Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 220, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido à docente **Noézia Maria Ramos**, SIAPE 1775410, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, Processo 23117.001863/2016-68, integral, sem bolsa, para o período de 30/03/2018 a 30/03/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Fundação Getúlio Vargas - FGV, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI SEI 1100/2018 - FACIP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 30/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Orlando Cesar Mantese

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese**, **Vice-Reitor**, em 19/03/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358864** e o código CRC **C7D83D55**.

Referência: Processo nº 23117.003423/2018-15 SEI nº 0358864